

Navegantes, 15 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO

Prezados,

Os Bombeiros Voluntários de Navegantes têm prestado, ao longo dos anos, serviços de inestimável valor à comunidade, especialmente nas áreas de prevenção e combate a incêndios, resgate de vítimas em situações de emergência e atendimento pré-hospitalar. A expertise e a prontidão desses profissionais voluntários são reconhecidas tanto pela população quanto pelas autoridades locais, evidenciando um comprometimento ímpar com a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

A escolha de não realizar um chamamento público para a contratação dos serviços dos Bombeiros Voluntários de Navegantes se fundamenta em vários fatores decisivos. Primeiramente, a especificidade e a alta qualificação técnica requerida para a execução dessas atividades são características que nem sempre estão disponíveis em outras organizações ou empresas. Os Bombeiros Voluntários de Navegantes possuem um histórico comprovado de excelência e são detentores de conhecimentos e habilidades que são continuamente aprimorados por meio de treinamentos especializados e de uma sólida experiência prática.

Além disso, a relação de confiança estabelecida ao longo do tempo entre os Bombeiros Voluntários de Navegantes e a comunidade é um fator crucial. Esta confiança se traduz em uma resposta rápida e eficiente às emergências, algo que é vital para a segurança pública. A integração dos bombeiros voluntários com outros serviços de emergência locais garante uma coordenação eficaz e uma resposta imediata às situações críticas, o que é de suma importância para a minimização de danos e para a proteção de vidas.

É importante ressaltar também o caráter voluntário e não lucrativo da organização dos Bombeiros Voluntários de Navegantes. A entidade não busca fins lucrativos e tem como principal objetivo o bem-estar da comunidade. Esse aspecto altruísta é um diferencial significativo, pois assegura que os recursos destinados ao contrato serão aplicados diretamente na melhoria e na ampliação dos serviços prestados, sem a preocupação com margens de lucro.

Por fim, a continuidade e a estabilidade dos serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários de Navegantes são imperativas para a manutenção da segurança pública no município. A interrupção ou substituição desses serviços por meio de um processo de chamamento público poderia comprometer a eficácia das respostas às emergências, colocando em risco a vida e a integridade física da população.





Secretaria de Saúde de Navegantes
CNPJ N° 11.474.080/0001-33

Diante desses argumentos, justificamos a ausência de realização do chamamento público para o contrato com os Bombeiros Voluntários de Navegantes, ressaltando que tal decisão é pautada pela necessidade de garantir a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados à comunidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
ALESSANDRA MAASS
CPF: ***.339.679-**
Data: 15/07/2024 18:14:20 -03:00



ALESSANDRA MAASS
Secretária Municipal de Saúde





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NEDLP-GCL3A-92C6F-MA9V6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALESSANDRA MAASS (CPF ***.339.679-**) em 15/07/2024 18:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 201.55.107.177	Geolocalização Lat: -26,879590 Long: -48,680141 Precisão: 3799 (metros)
Autenticação Aplicação externa	Navegantes
4nyp0QpS4zTbyGq9FzMDSiLa5qFqNZ62I6C1vqUe8jl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/NEDLP-GCL3A-92C6F-MA9V6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>